



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4139/2025

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS (COMDEP), REALIZADO EM 2023, POR MEIO DO EDITAL Nº 001/2022.

A Vereadora Júlia Casamasso, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a prorrogação do prazo de validade e homologação do resultado final do concurso público para provimento de cargos na Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis (COMDEP), realizado em 2023, por meio do Edital nº 001/2022, conforme o anteprojeto a seguir:

"Art. 1º- Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2022, para provimento de cargos da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis (COMDEP).

Art. 2º- Fica vedada a realização de novos concursos para provimento de cargos da COMDEP enquanto não forem convocados todos os aprovados do certame a que se refere a presente Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa visa atender à necessidade de prorrogação do prazo de validade do Concurso Público realizado em 2023 pela Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis (COMDEP), conforme o Edital nº 001/2022, de modo a garantir a convocação dos candidatos aprovados dentro de um período maior, possibilitando o preenchimento adequado das vagas em aberto e a continuidade das atividades essenciais da Companhia.

Sala das Sessões, Terça - feira, 18 de março de 2025



JÚLIA CASAMASSO
Vereadora